



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

CONSELHO DE *CAMPUS* – CONCAMPO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Às catorze horas e vinte e cinco minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte e três, no
2 miniauditório do IFRS – *Campus Osório*, em formato híbrido, ocorreu a TERCEIRA REUNIÃO
3 ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS*, do exercício de dois mil e vinte e três. A reunião foi
4 presidida pela presidente do CONCAMPO, Flávia Twardowski com a presença dos seguintes
5 conselheiros: Gleidson Barreiro Flores, Lisandro Bitencourt Machado, Rafaela Fetzner Drey, Arthur
6 Felipe da Silva, Giovanna Rizzi Franzen, Anita Camargo de Alencastro, Franciele Lima da Silva,
7 Gilberto Renato Koelzer Junior e Nara Maria Müller. Também estiveram presentes na reunião a
8 professora Adriana Pancotto e o professor Márcio Rogério Olivato Pozzer. Após a saudação, a
9 presidente iniciou a reunião que tratou dos seguintes assuntos: **1) Homologação das seguintes**
10 **resoluções *ad referendum*: a) Resolução nº 13, de 07 de junho de 2023:** Aprovar, *ad referendum*,
11 alterações no Projeto Pedagógico do Curso-PPC de Ensino Médio Integrado -EMI Técnico em
12 Informática; **b) Resolução nº 14, de 07 de junho de 2023:** Aprovar, *ad referendum*, alterações no
13 PPC EMI - Técnico em Administração; **c) Resolução nº 15, de 22 de junho de 2023:** Aprovar, *ad*
14 *referendum*, alteração no Calendário Acadêmico 2023; **d) Resolução nº 16, de 04 de julho de**
15 **2023:** Aprovar, *ad referendum*, solicitação de vaga – Artes, e **e) Resolução nº 17, de 20 de julho de**
16 **2023:** Aprovar, *ad referendum*, alteração no Calendário Acadêmico 2023 – data da gincana. Em
17 votação, todas foram aprovadas por unanimidade; **2) Aprovação das alterações do Projeto**
18 **Pedagógico de Curso-PPC do Curso Técnico Subsequente em Panificação (Conforme Ofício**
19 **19.2023-PROEN):** A presidente informou que em virtude da migração do curso do Sistema de
20 Informações Acadêmicas- SIA para o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas -
21 SIGAA, foi necessário fazer algumas adequações no PPC que já estão devidamente aprovadas pela
22 Pró-reitoria de Ensino-PROEN, mas devem se homologadas por este Conselho e abriu a palavra
23 para manifestações. A conselheira Franciele Lima da Silva perguntou qual a diferença entre
24 sistema Moodle e do SIGAA. A professora Flávia Twardowski explicou que o Moodle é o sistema
25 para inserir os materiais das disciplinas enquanto que o SIGAA é utilizado para fins de registros.
26 Colocado em votação as alterações foram aprovadas por unanimidade. **3) Pedido de denominação**
27 **do auditório do IFRS *Campus Osório* para Professora Agnes Schmeling:** A presidente informou
28 que a iniciativa partiu do servidor Eder José Morari, devido ao que a professora Agnes representa
29 para o *Campus*. Fez a leitura da mensagem que o irmão da professora compartilhou neste dia ,
30 pela lembrança e passagem do seu aniversário. Em votação, o pedido foi aprovado por
31 unanimidade. **4) Apreciação/ aprovação do Regimento interno da Incubadora de Redes:** A

32 presidente falou que a exemplo dos núcleos e projetos, a Incubadora também precisa ter o seu
33 regimento interno e passou a palavra para a professora Adriana Pancotto, representante do grupo
34 responsável pelo projeto, que falou da importância do regulamento e da reforma da sala
35 destinada à Incubadora. Aberta a palavra para os conselheiros, a conselheira, professora Rafaela
36 Fetzner Drey perguntou se a Incubadora será atrelada à diretoria de pesquisa. A professora
37 Adriana Pancotto informou que conforme a reunião que tiveram com o Escritório de Projetos do
38 IFRS, não há uma obrigação em ligar especificamente a apenas uma diretoria. A conselheira,
39 professora Rafaela Fetzner Drey informou que como se trata de um projeto de habitat, deverá ser
40 cadastrado como tal, estar vinculado à diretoria de pesquisa e isso deverá constar no regulamento.
41 A professora Adriana Pancotto falou que o cadastro com projeto de extensão a fim de
42 recebimento da emenda parlamentar foi orientado pelo Escritório de Projetos, mas que será
43 modificado. A conselheira, professora Rafaela Fetzner Drey sugeriu algumas modificações textuais
44 nos artigos sexto, sétimo, décimo e treze. Perguntou como os estágios serão regulamentados na
45 Incubadora, quem coordenará e se serão remunerados ou não. O conselheiro Gleidson Barreiro
46 Flores contribuiu falando do exemplo do projeto Windmaker, onde a contrapartida foi um
47 estagiário remunerado e um espaço físico. A professora Flávia Twardowski esclareceu que para o
48 WindMaker, a contrapartida era necessária para o recebimento dos recursos do MEC, mas para o
49 regulamento da Incubadora, não há como estabelecer que a instituição tenha essa obrigação. A
50 conselheira, professora Rafaela Fetzner Drey sugeriu um artigo para especificar as modalidades de
51 estágio alinhados com o setor de estágios e as possibilidades do *Campus*. A presidente retomou a
52 palavra e sugeriu votar as alterações por artigos que foram aprovados por todos conforme segue:
53 Art. 3º: Acrescentar “... vinculada à Direção de Pesquisa e Inovação do Campus Osório, como um
54 habitat de inovação...”; Art. 6º I: colocar “... servidores públicos efetivos...”; Art. 7º alterar o texto
55 de “...empenhar-se na busca...” por “buscar”; Art 11 XII – acrescentar “... somente após a
56 celebração do convênio e o termo de compromisso estarem assinados por ambas as partes...”; O
57 conselheiro Gleidson Barreiro Flores alertou para a definição do orientador e supervisor prévio
58 para os estágios; Art. 13- colocar o item III como parágrafo único do item II e acrescentar
59 “institucionalizados” após a palavra “extensão”. A presidente colocou o documento com as
60 alterações em votação e foi aprovado por unanimidade. **5) Apreciação/aprovação do projeto de**
61 **execução da emenda parlamentar via fundação de apoio:** A professora Flávia Twardowski passou
62 a palavra para o professor Márcio Rogério Olivato Pozzer, autor da solicitação, que informou que o
63 projeto será executado via fundação de apoio, e a sugestão é fazer com a Fundação de Apoio da
64 Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS. Algumas dúvidas surgiram entre os
65 conselheiros e foram esclarecidas. A presidente colocou o projeto de execução da emenda
66 parlamentar via fundação de apoio em votação e foi aprovado por unanimidade. Nada mais
67 havendo a tratar, a presidente do CONCAMPO Flávia Twardowski agradeceu a presença de todos e
68 deu por encerrada, às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Vera Marisa
69 Gasparetto, Chefe de Gabinete do *Campus* Osório do IFRS, lavrei a presente ata, que após lida e
70 aprovada, será assinada por mim e pela presidente. Osório, dez de agosto de dois mil e vinte e
71 três.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Vera Marisa Gasparetto
Chefe de Gabinete